

## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito de Rio Pardo de Minas, no uso de suas atribuições legais; em conformidade com o controle prévio de legalidade emitido pela assessoria jurídica,

**AUTORIZA** a abertura de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005; o Decreto Federal nº 6.017/2017; Art. 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021 e Alterações Posteriores, conforme os dados adiante com o objetivo de instruir o processo.

1 Objeto: **Contratação de Repasse Financeiro ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, destinado a prestação de serviços de cronometragem e narração na realização da 2ª corrida do trabalhador no dia 1 de maio de 2026;**

2. Unidade: **Secretaria Municipal de Governo e Administração;**

3. Dotação Orçamentária:

| <b>SETOR</b>    | <b>DOTAÇÃO</b>                | <b>FICHA</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                        |
|-----------------|-------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------|
| ESPORTE E LAZER | 5.1.4.27.812.28.2028.33903900 | 132          | Manutenção de Atividades e Serviços de Esportes e Lazer |

4. Valor estimado da contratação: R\$ 10.921,67 (dez mil e novecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos).

Rio Pardo de Minas, 10 de abril de 2026.

---

Astor José de Sá  
Prefeito Municipal